

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/12/2017, Edição nº 4645 Página nº 122 e 123

DECRETO Nº 3.900/2017

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo <u>Decreto Nº</u> 3.858/2017 de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto Nº 3.858/2017 de 09 de outubro de 2017, conforme laudo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ Prefeito



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°3.858/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à atualização de valores do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano N°09/10 (zero nove/dez), (formado pelos lotes n°09 e 10, com área de 1.000m² cada um) da Quadra n°8, situado na área central do município de Nova Santa Rosa, com área de 2.000.00m², conforme matrícula N°29.415, do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon; Sobre este imóvel existe uma benfeitoria com 905.64m², Edificação esta executada para finalidade de uso Hospitalar, estando parcialmente averbada a matricula.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensões do terreno, edificação existente, e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

II- EDIFICAÇÃO - R\$ 1.811.280,00 (um milhão oitocentos e onze mil e duzentos e oitenta reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 01 DE DEZEMBRO 2017.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKEMBERG

SILMAR JOSÉ BENKE

KLEBER ADRIANO RIBEIRO